



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **DECRETO Nº: 199/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 31 de outubro de 2014 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Dia do Funcionário Público será na terça-feira, dia 28, meio de semana; considerando ainda que o Governo do Estado de São Paulo transferiu a comemoração do citado dia para o dia 31 de outubro sexta-feira, considerando ainda a necessidade de adequar o calendário do município com o do Estado, como medida de economia e adequar o funcionamento do serviço público, resolve,

#### **DECRETA:**

**Art 1º** Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** Não estão incluídos no dia 31 de outubro de 2014, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja: água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Art 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de outubro de 2014.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*